



PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 003, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

**“CONCEDE TÍTULOS DE CIDADÃOS
HONORÁRIOS E EMÉRITOS DO MUNICÍPIO
DE RONDINHA/RS AOS REVERENDÍSSIMOS
PADRE MÁRIO GAZZOLLI, CS, PADRE
VALMIR BALDO, CS, DOM RODOLFO LUÍS
WEBER, PADRE MOACIR CALZA, CS E
PADRE ITAMAR LAVARDA”**

Art. 1º - Ficam concedidos os Títulos de Cidadãos Honorários do Município de Rondinha/RS aos Reverendíssimos Padre Mário Gazzolli, CS, Padre Valmir Baldo, CS, e Dom Rodolfo Luís Weber.

Art. 2º - Ficam concedidos os Títulos de Cidadãos Eméritos do Município de Rondinha/RS aos Reverendíssimos Padre Moacir Calza, CS, e Padre Itamar Lavarda.

Art. 3º - As outorgas dos títulos serão formalizadas em Sessão Solene da Câmara Municipal de Vereadores a ser realizada no dia 16 de outubro de 2026 às 19:00h.

Art. 4º - A Câmara Municipal providenciará a confecção do diploma ou título correspondente, que será entregue ao homenageado durante a Sessão Solene.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, observada a legislação vigente.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
DE RONDINHA/RS, EM 17 DE SETEMBRO DE 2026.**


VERIDIANE GEISELE FINATO

Presidente da Câmara de Vereadores



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES RONDINHA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei tem por finalidade conceder os Títulos de Cidadãos Honorários e Cidadãos Eméritos do Município de Rondinha/RS aos Reverendíssimos: Padre Mário Gazzolli, cs, Padre Valmir Baldo, cs, Dom Rodolfo Luís Weber, Padre Moacir Calza, cs, e Padre Itamar Lavarda.

Justifica a concessão como forma de reconhecimento público pelos relevantes serviços, contribuições e ações desenvolvidas em benefício da comunidade deste Município.

Ademais, vale ressaltar que os homenageados estabeleceram ao longo de suas trajetórias uma relação de significativa importância com a comunidade local, contribuindo de maneira social, cultural, educacional, religiosa e, demais ações de cunho social, para o desenvolvimento e o bem-estar da população.

Suas atuações, quer seja de forma direta, quer seja de forma indireta, merecem o reconhecimento desta Casa Legislativa. A concessão dos títulos representa, portanto, uma manifestação de gratidão e reconhecimento àqueles que, por seus atos e dedicações, contribuíram para o crescimento e fortalecimento da comunidade Rondinhense.

Em face do exposto solicita-se a aprovação do referido projeto de lei.

**GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
DE RONDINHA/RS, EM 17 DE SETEMBRO DE 2026.**

Veridiane Geisele Finato
VERIDIANE GEISELE FINATO

Presidente da Câmara de Vereadores